

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso n.º 11617/2019**

*Sumário:* Alteração de posição remuneratório de trabalhador.

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinei, em cumprimento do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e no n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório do trabalhador do mapa de pessoal do Município de Almeirim, António Joaquim Veríssimo Pisco, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, o qual, por via dos efeitos retroativos derivados da progressão, passou a estar integrado no escalão 2, índice 640, da carreira de Informática, na categoria de Especialista de Informática de Grau 2, nível 1, posicionado entre a posição 34/35, da Tabela Remuneratória Única, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e suas posteriores alterações.

24 de junho de 2019. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

312400065